



SGD 2020/27009/021371

Mem. nº 53/2020/GABSEC/CIRCULAR/SEDUC

Palmas, 11 de março de 2020.

Aos Diretores Regionais de Educação

Assunto: **Participação na 20ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – Agrotins.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informo a Vossa Senhoria que será realizada a **20ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – Agrotins**, no período de 5 a 9 de maio de 2020, tendo como tema: Cerrado Sustentável.

2. Esta Secretaria considera de grande relevância a participação na feira dos alunos das unidades escolares estaduais que ofertam cursos na área de Ciências Agrárias, por ser um evento que oportuniza e incentiva a aprendizagem.

3. Assim, cada escola deverá selecionar 02 (dois) representantes para acompanhar os alunos e estes devem atender aos critérios pedagógicos desenvolvidos no primeiro bimestre, conforme o Regimento Escolar, em seu Art. 40, transcrito abaixo:

- I - Respeitar os regulamentos e normas da UE;
- II - Frequentar, com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades oficiais da UE;
- III - Participar de todas as atividades pedagógicas desenvolvidas em salas de aula e outras relacionadas a sua formação;

Como também:

- A - Obter o melhor rendimento pedagógico no 1º Bimestre/2020;
- B - Tratar com urbanidade colegas, professores e servidores da UE;
- C - No 1º Bimestre não tenha recebido nenhuma advertência;
- D - Os pais tenham participado de todas as reuniões e convocações da UE.

4. A relação com os nomes dos alunos selecionados (constando também data de nascimento, idade, série e contato) deverá ser enviada à Gerência de Educação Profissional por meio do e-mail: [gеп@seduc.to.gov.br](mailto:gep@seduc.to.gov.br), até o dia 24 de abril de 2020.

5. A unidade escolar que tiver algum trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento que aborde em sua temática a “Sustentabilidade do Cerrado” e apresentar interesse em fazer a exposição, deverá encaminhar à Gerência de Educação Profissional o escopo do projeto, para agendamento no espaço Campo do Conhecimento, no Centro Agrotecnológico de Palmas – Agrotins, para o e-mail: gеп@seduc.to.gov.br, até o dia 31 de março de 2020, impreterivelmente.



Mem. nº 53/2020/GABSEC/CIRCULAR/SEDUC

6. Informo também que o repasse do recurso para custeio de alimentação será feito mediante transferência bancária, na conta da gestão da unidade escolar.

7. Ante ao exposto, coloco a Gerência de Educação Profissional desta Pasta à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone 3218-6100 ou do e-mail gep@seduc.to.gov.br.

Atenciosamente,


ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes